

TERMO DE GARANTIA

A Radio Engineering Industries do Brasil garante seus produtos (conjuntos e peças de reposição) contra defeitos no material, na fabricação e na montagem efetuada em sua fábrica conforme as condições estabelecidas neste termo de garantia.

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE VALIDADE

1.1 - A presente garantia é concedida para os equipamentos eletrônicos, mecânicos e de montagem pelo prazo de 12 meses. Este prazo é compreendido como sendo: 3 (três) meses como garantia legal e 9 (nove) meses como garantia contratual.

1.2 - A garantia terá início na data efetiva de entrega.

ABRANGENCIA

2.1 - A garantia abrange as peças e/ou produtos da marca REI – Radio Engineering Industries do Brasil, excluindo-se os acessórios e/ou equipamentos adicionais instalados nos produtos, bem como aqueles que apresentarem defeitos em decorrência da instalação destes produtos e/ou peças adicionais.

CONDIÇÕES PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA

3.1 – Para ter direito à garantia há necessidade em manter o produto de acordo com as suas características e componentes originais.

3.2 - Apresentar as requisições de garantia diretamente à Radio Engineering Industries do Brasil ou a um Posto de Serviço Autorizado conforme lista divulgada em <http://www.reibrasil.com.br/>

EXECUÇÃO DA GARANTIA

4.1 - As obrigações da Radio Engineering Industries do Brasil relativas a esta garantia, limitar-se-ão à reparação do produto, sem qualquer ônus para seu proprietário, mediante a substituição de peças por outras originais, através dos Postos de Serviço Autorizados, desde que o exame técnico tenha revelado a existência de componente(s) com defeitos passíveis de serem enquadrados nesta garantia.

4.2 - As peças reconhecidas defeituosas e substituídas por força desta garantia passarão a ser de propriedade da Radio Engineering Industries do Brasil.

4.3 - A substituição de peças e/ou componentes defeituosos e os reparos procedidos dentro do período de garantia do produto não gera direito à prorrogação do prazo de garantia inicialmente concedido.

4.4 - A presente garantia não cobre o pagamento ou outra forma de compensação, a qualquer título, de despesas ou danos, diretos ou indiretos, as pessoas ou bens, perda de benefícios, cessação de lucros e etc., em decorrência de defeito do componente ou do produto.

EXTINÇÃO DA GARANTIA

5.1 - A presente garantia cessará em caso de:

- Rompimento do Lacre de Segurança;
- Fim do prazo de validade;
- Não observação das condições estabelecidas neste termo, especialmente as previstas nas CONDIÇÕES PARA VIGENCIA DA GARANTIAS; Justificativa: A não observância das condições, ainda que no prazo de garantia, gera a perda do direito de garantia, trocas e etc;
- Danos causados no produto e seus componentes por exposição a condições severas do ambiente, elementos corrosivos, imersão em água e outras ocorrências que fogem da utilização normal do produto;
- Utilização de materiais abrasivos ou ásperos na limpeza do produto;
- Reparação de produtos realizada fora das oficinas dos Postos de Serviços Autorizados REI.
- Constatada a responsabilidade do cliente pelo defeito e/ou mau funcionamento do produto e/ou componente. Neste caso, o cliente será comunicado sobre os defeitos e/ou mau funcionamento do produto e/ou componente, bem como sobre a necessidade de assumir determinados encargos em decorrência do evento danoso;

5.2 - A Radio Engineering Industries do Brasil reserva-se no direito de não ressarcir despesas relativas a:

- Manutenção normal do produto, como: re-aperto, limpeza, lavagem e verificações;
- Peças consideradas de manutenção normal;
- Equipamentos eletro/eletrônicos opcionais que não sejam da marca REI Radio Engineering Industries do Brasil;
- Montagem dos produtos REI - Radio Engineering Industries do Brasil efetuada fora dos padrões estipulados pela marca.

5.3 - As peças consideradas de manutenção normal ou que se desgastam com o uso estarão cobertas pela garantia somente quando apresentarem vícios de fabricação ou material.

LIMITAÇÕES E DIREITOS

6.1 - A Radio Engineering Industries do Brasil reserva-se o direito de, sem aviso prévio, introduzir modificações e aperfeiçoamentos de qualquer natureza em seus produtos, sem incorrer, em nenhuma hipótese, na obrigação de efetuar essas mesmas modificações nos produtos já vendidos.

6.2 - O presente termo de garantia é aplicável unicamente aos produtos Radio Engineering Industries do Brasil, não reconhecendo quaisquer outros compromissos assumidos por quem quer que seja, na troca ou correção de algum outro componente do veículo.

6.3 - Na garantia estendida oferecida como diferencial aos clientes da Radio Engineering Industries do Brasil, há necessidade de previsão em contrato e/ou proposta comercial devidamente assinadas pelos representantes legais das empresas.

Este termo de garantia é o único e exclusivo recurso contra a Radio Engineering Industries do Brasil.